



# Prefeitura do Município de Ribeirão Grande

Rua Joaquim Amantino Ferreira, 48 — Cep 18.305-000 — Ribeirão Grande — SP

P O R T A R I A Nº 185/94 - de 11 de Outubro de 1994.

Dispõe sobre indicação de servidor para o fim que especifica.

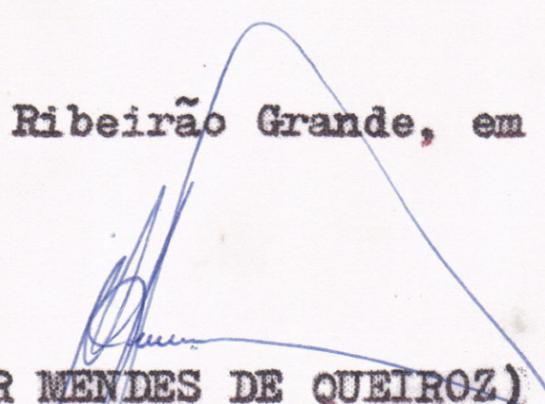
VANDIR MENDES DE QUEIROZ, Prefeito do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e tendo em vista os termos da Resolução nº 01/90, de 3 de Abril de 1990, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado,

## R e s o l v e

Art. 1º - INDICAR, o Chefe de Gabinete, sr. JOÃO CLAUDIO FERREIRA, RG. 10.226.676, responsável pela comunicação ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, a ocorrência de qualquer ofensa - que viole os princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição da República, bem como qualquer ilegalidade ou irregularidade administrativa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ribeirão Grande, em 11 de Outubro de 1994.

  
(VANDIR MENDES DE QUEIROZ)

Prefeito Municipal

Publicada e afixada no DSG, registrada em livro próprio na data supra.